



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000,
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per 09 X 0
Em 28/08/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 147/2025

Referência: Implementação de Iluminação em Led no Residencial Porto Milazzo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Cristiano Correia, solicitando da Gestão Municipal e da Secretaria de Serviços Públicos, a Implementação de Iluminação em Led no Residencial Porto Milazzo, Localizado no Tabuleiro do Pinto.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Porto Milazzo, situado no bairro Tabuleiro do Pinto, representa um importante núcleo habitacional em nossa cidade, abrigando dezenas de famílias em uma região que contribui significativamente para o desenvolvimento urbano e social de Rio Largo.

A implementação de iluminação pública com tecnologia LED no Residencial Euroville justifica-se por diversos aspectos fundamentais que impactam diretamente na qualidade de vida dos moradores e na segurança pública da região. Primeiramente, a tecnologia LED representa uma evolução significativa em termos de eficiência energética, proporcionando uma redução substancial no consumo de energia elétrica quando comparada aos sistemas convencionais de iluminação pública. Esta economia energética se traduz em benefícios diretos para os cofres públicos municipais, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à manutenção da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do serviço público municipal e para a valorização dos servidores de Rio Largo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

Luzardo Neto
Luzardo Neto
vereador- PDT